

Decreto Nº 33 - de 11 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.471,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.471,70
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.471,70

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.271,70

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.271,70
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0029-119 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.471,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.471,70
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.471,70

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.271,70

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.271,70
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Março de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

A unido em forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2020-03-11 14:24:38 -0300